



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

ERRATA Nº 3/2025-LEILÃO-ES

Este documento tem por objetivo retificar:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2025/LEILÃO-ES - SEI 68976485

ITEM 2 - LOCAIS E DATAS DA VISITAÇÃO

Onde se lê:

2.2 Os interessados poderão examinar os lotes nos pátios das Unidades Operacionais (UOP) e SEDE Operacional da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santos ou nos pátios contratados/conveniados, conforme cronograma abaixo:

LEILÃO nº	LOTES	Data de Visitação
01 (primeiro)	Anexo I	14 a 17/11/2025 , das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
02 (segundo)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 01)	24 a 25/11/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
03 (terceiro)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 02)	01 a 02/11/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h

2.3 Localidades dos pátios da PRF onde estão armazenados os itens: VITÓRIA/ES e ITAPEMIRIM/ES.

Leia-se:

2.2 Os interessados poderão examinar os lotes nos pátios das Unidades Operacionais (UOP) e SEDE Operacional da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santos ou nos pátios contratados/conveniados, conforme cronograma abaixo:

LEILÃO nº	LOTES	Data de Visitação
01 (primeiro)	Anexo I	14 a 17/11/2025 , das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
02 (segundo)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 01)	24 a 25/11/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
03 (terceiro)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 02)	01 a 02/12/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h

2.3 Localidades dos pátios da PRF onde estão armazenados os itens: VITÓRIA/ES, ITAPEMIRIM/ES, VIANA/ES E SERRA/ES.

MICHAEL ROBERT DA ROCHA
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

De acordo,

WERMESON MARIO PESTANA

Superintendente
SPRF/ES

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ROBERT DA ROCHA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/10/2025, às 09:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 24/10/2025, às 12:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69325894** e o código CRC **45A4FF21**.

Processo nº 08667.037705/2025-17

SEI nº 69325894